Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010015-53.2017.5.03.0186 em 16/10/2026 10:44:29 - eda03a4 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**26101610392198900000264042825**

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **48ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0010015-53.2017.5.03.0186**. EXEQUENTE:** DAYANE FRANCIELE MAURICIO**. EXECUTADOS:** ODONTOCLINICA CAETES LTDA - ME E OUTROS. O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônico**, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br; O presente Edital de Leilão e demais informações estão disponíveis nos sites ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 02/12/2026, a partir de 9h00min.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputa.

OBSERVAÇÃO: Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador".

LANCE MÍNIMO: No 1º e 2º leilão (se houver), serão aceitos lances a partir do valor mínimo determinado pelo Juiz, qual seja, **30% do valor da avaliação (despacho de id f5e1e17)**.

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01) 6 conjuntos odontológicos, marcas diversas, compostos pelos seguintes itens: cadeira, refletor, equipo, cuspideira, sugador, mocho, em pleno funcionamento, na data da penhora, avaliados cada em R$ 7.000,00, totalizando R$ 42.000,00;

02) 1 autoclave Gnatus, em pleno funcionamento, na data da penhora, avaliado em R$ 2.500,00;

0**3)** 1 aparelho de raio X, Spectro II, em pleno funcionamento, na data da penhora, avaliado em R$ 4.000,00;

04) 8 conjuntos odontológicos, marcas diversas, compostos pelos seguintes itens: cadeira, refletor, equipo, cuspideira, sugador, mocho, em pleno funcionamento, na data da penhora, avaliados cada em R$ 7.000,00, totalizando R$ 56.000,00;

05) 1 autoclave Gnatus, em pleno funcionamento, na data da penhora, avaliado em R$ 2.500,00;

06) 1 cadeira odontológica, marca Gnatus, n° de série 0064360015, completa, com sugador e braço auxiliar, assento e encosto estofado na cor vinho, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 15.000,00;

07) 1 cadeira odontológica, marca Gnatus, n° de série 4289724006, completa, com sugador e braço auxiliar, assento e encosto estofado na cor preta, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 15.000,00;

08) 1 cadeira odontológica, marca Gnatus, n° de série 4289724008, completa, com sugador e braço auxiliar, assento e encosto estofado na cor verde, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 15.000,00;

09) 1 cadeira odontológica, marca Gnatus, n° de série 4375704022, completa, com sugador e braço auxiliar, assento e encosto estofado na cor vinho, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 15.000,00;

10) 4 conjuntos odontológicos, marcas diversas, compostos pelos seguintes itens: cadeira, refletor, equipo, cuspideira, sugador, mocho, avaliados cada em R$ 7.000,00, totalizando R$ 28.000,00;

11) 1 autoclave Gnatus, avaliado em R$ 2.500,00;

12) 1 aparelho Raio X, sem marca aparente, avaliado em R$ 3.000,00;

13) 2 cadeiras odontológicas completas, usadas, Gratus, estofado azul, avaliadas em R$ 5.000,00 cada, totalizando R$ 10.000,00;

14) 1 cadeira odontológica completa, usada, azul e verde, avaliada em R$ 4.500,00;

15) 1 cadeira odontológica completa, usada, estofado verde, avaliada em R$ 4.000,00;

16) 1 autoclave Gnatus, usado, avaliado em R$ 2.500,00;

17) 2 cadeiras odontológicas completas (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Gnatus, apresenta rasgos no estofado, desgaste, não funcionam e necessitam de reparos no estofado e manutenção, na data da penhora, avaliadas em R$ 1.000,00 cada uma, totalizando R$ 2.000,00;

18) 3 cadeiras odontológicas completas (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Gnatus, apresenta poucos rasgos no estofado, necessitando de reparos no estofado e manutenção, na data da penhora, avaliadas em R$ 2.500,00 cada uma, totalizando R$ 7.500,00;

19) 1 cadeira odontológica completa (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Sprint, apresenta rasgos no estofado, desgaste, não funcionam e necessitam de reparos no estofado e manutenção, na data da penhora, avaliada em R$ 2.000,00;

20) 1 aparelho de Raio X odontológico, marca Spectro, montado em pedestal com rodízios, na data da penhora: muito usado, com a carenagem plástica apresentando forte amarelamento e sinais evidentes de desgaste pelo tempo, com braço articulado, em funcionamento, avaliado em R$ 1.300,00;

21) 1 autoclave odontológica, marca Vitale, em regular estado de conservação e em funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 1.500,00;

22) 1 autoclave odontológica, marca Gnatus, em regular estado de conservação e em funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 800,00;

23) 1 aparelho Ultrassom / Jato de Bicarbonato Odontológico (Sonic Duo), portátil sobre suporte com rodízios, marca Saevo, modelo Sonic Duo, cor branca e azul, com cabos, mangueiras e pedal de acionamento, usado e em bom estado de conservação, na data da penhora, avaliado em R$ 1.200,00;

24) 1 ar-condicionado, tipo Split, marca Midea, capacidade de 12.000 BTU/h (modelo 42MBCA12M5), cor branca, na data da penhora: usado e em péssimo estado de conservação, com a carenagem amarelada, trincada, com acúmulo de sujeira, avaliado em R$ 500,00;

25) 1 compressor de ar industrial de grande porte, marca Schulz, modelo CSL 20 BR Bravo (com capacidade de reservatório de 200 litros, motor de 5 HP e pressão máxima de 175 lbf/pol²), cor preta, instalado em ambiente fechado, encontra-se usado e em bom estado de conservação, apresentando marcas de desgaste pelo tempo, na data da penhora, avaliado em R$ 2.200,00;

26) 3 cadeiras odontológicas completas (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Gnatus, apresentando algumas funções comprometidas, necessitando manutenção, na data da penhora, avaliadas em R$ 3.000,00 cada uma, totalizando R$ 9.000,00;

27) 1 aparelho de raio X odontológico, marca Gnatus, modelo Timex-70 e parede, número de série 4764498003 (70kVp-7mA), usado, em bom estado de conservação, com braço articulado, em funcionamento, na data da penhora, avaliado em R$ 2.500,00;

28) 1 autoclave odontológica, marca Gnatus, de bancada, em péssimo estado de conservação e em funcionamento, na data da penhora avaliada em R$ 800,00;

29) 1 aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato de mesa, marca Gnatus, modelo Jet Sonic fit, com painel analógico de botões rotativos, mangueiras e canetas acopladas, em regular estado de conservação/ruim, com sinais de oxidação e desgaste acentuado nas mangueiras e carcaça externa, na data da penhora, avaliado em R$ 1.000,00.

30) 1 compressor de ar odontológico, marca Schulz, modelo CSL 10 BR Bravo, capacidade do reservatório de 100 litros, motor de 2 HP, 140 lbf/pol², cor preta, em bom estado de conservação, na data da penhora, avaliado em R$ 1.500,00;

31) 4 cadeiras odontológicas completas (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Gnatus, apresenta rasgos no estofado, desgaste e algumas funções comprometidas, necessitando de reparos no estofado e manutenção, na data da penhora, avaliadas em R$ 2.000,00 cada uma, totalizando R$ 8.000,00;

32) 1 aparelho de raio X odontológico, marca Gnatus, modelo Timex-70, número de série 4404657014 (125VAC + 5VAC/60Hz, 1540VA, 70kVp-9mA), montado em pedestal com rodízios, muito usado, com a carenagem plástica apresentando forte amarelamento e sinais evidentes de desgaste pelo tempo, com braço articulado, em funcionamento, na data da penhora, avaliado em R$ 2.000,00;

33) 1 autoclave odontológica, marca Gnatus, de bancada, em péssimo estado de conservação e em funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 800,00;

34) 6 cadeiras odontológicas completas (cadeira + equipo + refletor + mocho giratório) padrão com equipo e cuspideira acoplados, marca Gnatus, apresenta rasgos no estofado, desgaste e algumas funções comprometidas, necessitando de reparos no estofado e manutenção, na data da penhora, avaliadas em R$ 2.000,00 cada uma, totalizando R$ 12.000,00;

35) 1 aparelho de raio X odontológico, marca Gnatus, modelo Timex-70, número de série 4153549024 (125VAC + 5VAC/60Hz, 1300VA, 70kVp-9mA), montado em pedestal com rodízios, na data da penhora: muito usado, com a carenagem plástica apresentando forte amarelamento e sinais evidentes de desgaste pelo tempo, com braço articulado, em funcionamento, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais);

36) 1 autoclave odontológica, marca Vitale, 12 litros, em regular estado de conservação e em funcionamento, na data da penhora, avaliada em R$ 1.500,00;

37) 1 aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato de mesa, marca Gnatus, modelo Jet Sonic, com painel analógico de botões rotativos, mangueiras e canetas acopladas, na data da penhora: em regular estado de conservação/ruim, com sinais de oxidação e desgaste acentuado nas mangueiras e carcaça externa, avaliado em R$ 1.000,00.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Itens 01 a 03: Rua Espírito Santo, 421, sobreloja, Centro, Belo Horizonte/MG. Itens 04 e 05: Rua dos Caetés, 598, sobreloja, Centro, Belo Horizonte/MG. **Itens 06 a 09**: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 206-A, Barreiro, Belo Horizonte/MG. Itens10 a 12: Rua Curitiba, 1021, Centro, Belo Horizonte/MG. **Itens 13 a 16:** Avenida Joao Cesar de Oliveira, 2840, letra A, sala 02, Eldorado, Contagem/MG. **Itens 17 a 25:** Avenida Governador Valadares, 79, D, Centro, Betim/MG. **Itens 26 a 30:** Avenida Amazonas, 736, A, Centro, Betim/MG. **Itens 31 a 33:** Avenida Amazonas, 1010, 2º andar, Centro, Betim/MG. **Itens 34 a 37:** Praça Tiradentes, 34, Centro, Betim/MG.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto somente para pagamento à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Angela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h30min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Nos termos do art. 887 §2º do CPC, o presente edital será publicado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

4º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites dos leiloeiros (www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login,* poderá ofertar os lances.

5º) Os Leiloeiros não se responsabilizarão por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

6º) Os Leiloeiros não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

7º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelos Leiloeiros Oficiais para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos dos Leiloeiros, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

8º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS".

9º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

10º) Ficará a cargo do arrematante: as despesas referentes à transferência de propriedade, retirada e transporte do bem.

11º) Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para o recebimento de lances até o fim do expediente dos Leiloeiros, desde que respeitadas todas as condições do leilão realizado. Eventualmente, no tocante aos bens que não receberem lances, em atendimento aos princípios da economia e celeridade processual, poderão os Leiloeiros receberem propostas condicionais para que sejam levadas à apreciação do Magistrado, até o fim do ato de leilão.

12º) Pelos serviços prestados, caberão aos Leiloeiros o recebimento de comissão no percentual de 10% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

13º) A comissão dos Leiloeiros deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

14º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

15º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

16º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros, que reterão o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

17º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

18º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

19º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

20º) A Nota de Arrematação será expedida pelos Leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

21º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 17º.

22º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

23º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **16/10/2026**.